



Edital n° 54/2015

Classificação do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, situado na Praça da República, em Vila Viçosa, como monumento de interesse municipal (MIM).

---MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---**Faz público**, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12/09, **que** por Despacho de 30 de Setembro de 2015 foi determinado publicitar a deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2015, referente à aprovação por unanimidade da Classificação do Imóvel de Interesse Municipal (M.I.M. - Monumento de Interesse Municipal), do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, freguesia de Nossa Senhora e S. Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora.-----

---Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como num jornal de âmbito regional, na 2ª Serie do Diário da República e site do município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosa.pt.-----

Vila Viçosa, 13 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)